



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD- Secretaria de Administração

20ª CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, aprovados no **PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS aberto através do Edital nº 002/2024** para as áreas de Administração, Educação Física, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Sistema de Informação:

Área: ADMINISTRAÇÃO

Class. Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
19 SYLLIS CLAUDIA ALVES PAES BEZERRA	01/10/1994	2º SEMESTRE	Não	2,25

Área: EDUCAÇÃO FÍSICA

Class. Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
36 REGINALDO MENDES LUZ JUNIOR	26/10/1985	4º SEMESTRE	Não	1,80

Área: PEDAGOGIA

Class. Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
3 DEBORA FRANCISCA DA SILVA DUARTE	23/01/1993	2º SEMESTRE	Não	3,00

Área: PSICOLOGIA

Class. Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
1 JHENYFER CAMYLLE ARAUJO MELO	05/06/2003	2º SEMESTRE	Não	3,00

Área: SERVIÇO SOCIAL

Class. Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
8 MONICA DOS SANTOS GONCALVES	24/09/1998	7º SEMESTRE	Não	2,56

Área: SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Class. Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
9 RAFAELA LEANDRO SANTOS	23/10/1996	5º SEMESTRE	Não	2,83

ATENÇÃO: LER ATENTAMENTE AS RECOMENDAÇÕES ABAIXO

- Os candidatos deverão comparecer **até o dia 04/07/2025** na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 as 16:00 horas para entrevista com a Secretaria requisitante, e informação relativas ao Termo de Compromisso de Estágio e carta de encaminhamento para abertura de conta corrente no banco indicado
- Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - Documento de identidade **original**;
 - Atestado de Matrícula **original** atualizado (emitido dentro dos últimos 30 dias) do curso em vigência;
 - Comprovante de Residência (**cópia simples**);



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD- Secretaria de Administração

- Só serão aceitos como comprovantes de residência, contas de água ou luz, em nome do candidato, dos pais do candidato ou de conjugue. Caso o candidato apresente comprovante de residência em nome de terceiros, é necessário trazer uma declaração de residência com firma reconhecida em cartório.
- d) R.G. (**cópia simples**);
- e) C.P.F. (**cópia simples**);
- f) Certidão de Nascimento / Casamento (**cópia simples**);
- g) Certificado de Alistamento Militar / Reservista (**cópia simples**);
- h) Carteira Profissional (Foto, Qualificação Civil) (**cópia simples**);
- i) Comprovante de Situação cadastral no CPF, obtido através do endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br
- j) Cartão Transporte (**cópia simples**), como discriminado abaixo, exceto para maiores de 60 anos, **não podendo ser o escolar**:
 - Para moradores do Município de Praia Grande, cartão emitido pela Viação Piracicabana;
 - Para moradores dos demais municípios, cartão emitido pela BR Mobilidade.
- k) NIS (**cópia simples**)
 - Serão aceitos como documentos de NIS:
Cópia do Cartão Cidadão, Carteirinha PIS/PASEP, anotação em Carteira de Trabalho; Documento original emitido pela Caixa Econômica Federal, quando for PIS; Documento original emitido pelo Banco do Brasil quando for PASEP.
- Caso o candidato não compareça, dentro do prazo estipulado, perderá o direito a contratação.
- Caso o candidato deseje o **reposicionamento para o final da fila de aprovados**, deverá comparecer na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo estipulado, e assinar o termo de ciência que poderá solicitar a recolocação uma única vez e que a convocação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido Processo Seletivo.

Em 27 de junho de 2025.

RUY FERRAZ FONTES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO